

CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao artigo 50, “a”, do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados em condições de voto (art. 49), para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 16:00 horas do dia **08 de abril de 2019**, em primeira convocação, em seu salão social, com a seguinte ordem do dia:

- **Eleição dos Administradores (Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva (art. 81));**
- **Eleição de um terço do Conselho Deliberativo e seus respectivos Suplentes (art. 53)**

De acordo com as normas estatutárias contidas no artigo 49, parágrafo 2º, não havendo número legal para o início dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia Geral será instalada meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

As chapas para o Conselho Deliberativo, com número máximo de 30 (trinta) candidatos e com os requisitos estatutários exigidos nos artigos 19, I, e 99, deverão dar entrada na Secretaria da Diretoria, para registro e conferência, no mínimo trinta dias antes do dia das eleições, ou seja, até o dia **09 de março de 2019**, sábado, das 8:00 às 16:00 horas, conforme estabelecido no artigo 99, “g”, do Estatuto Social.

As chapas para os Administradores, contendo os requisitos estatutários exigidos nos artigos 19, inciso II letras “a” e “b”, e 106, deverão dar entrada na secretaria da Diretoria, para registro, conferência e homologação, até o dia **09 de março de 2019**, sábado, das 8:00 às 16:00 horas, conforme estabelecido no artigo 106, “f”, do Estatuto Social.

Cada título de propriedade terá direito a 1 (um) voto e 1 (um) candidato, podendo ser exercido livremente por qualquer dos co-proprietários, conforme disposto no artigo 51, parágrafo 5º, combinado com o artigo 41 parágrafos 2º e 3º, do Estatuto Social, vedado o voto por procuração.

O término da votação fica fixado para as 22:00 horas e sua apuração será feita de imediato; o Presidente da Assembléia, em seguida, proclamará os resultados.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019

Omair José Lourenço
Presidente do Conselho Deliberativo do
Clube de Campo de Piracicaba